



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 318/2.008

em 6 de junho de 2.008

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

## 101/08

1. Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia. Birigui, 9 de junho de 2.008.

  
= ELIAS ANTONIO NETO, =  
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Anexando ao presente, o esboço biográfico da Senhora LINDA DIAS DE ALMEIDA, submetemos à apreciação dessa Colenda Edilidade o PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o que corrobora esta nossa assertiva.

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro dos méritos da homenageada, exemplo de vida e cidadania, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
ELIAS ANTONIO NETO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de BIRIGUI  
**BIRIGUI**

**VOTAÇÃO** 16 | 06 | 08

Favoráveis: 77

Contrários:       

Decisão: mandado



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - PROTOCOLO GERAL  
06-Jun-2008-16:20-001377-1/1



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## PROJETO DE LEI 101/08

ADOA O NOME DA SENHORA **LINDA DIAS DE ALMEIDA** PARA DENOMINAR CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**

Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se Centro de Referência da Assistência Social - CRAS "**LINDA DIAS DE ALMEIDA**", a unidade pública de assistência social, situado na Rua Ermando Zin, nº 647, Residencial Quemil, desta cidade.

**ART. 2º** -- Da placa de denominação, a ser descerrada em ato público e solene, constará além do nome da homenageada, o epíteto "**DONA LINDA**".

**ART. 3º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

## **LINDA DIAS DE ALMEIDA – A DAMA DA CARIDADE**

O dia três de outubro sempre caracterizou-se pelas homenagens a Allan Kardec em todos os Centros Espíritas do Brasil. No entanto, quis Jesus que todos os irmãos ligados ao Centro Espírita “Amor e Caridade” tivessem, nessa Data Recordada, uma razão ainda mais forte para comemorá-la, estendendo as homenagens àquela que foi “a grande liderança espírita em Birigui, ao lado de seu amado esposo João Dias de Almeida.

Se aquele espírito inteligente recebeu a missão de Codificador da Doutrina Espírita, graças ao seu amplo conhecimento dos métodos científicos de pesquisa, D. Linda levou a Doutrina mais longe, testemunhando-a por atos e obras, ao abraçar sua missão de médium, dando início ao sublime trabalho de difundir o Evangelho de Jesus e atender a todos os necessitados que lhe batiam à porta, para receber a caridade da orientação, do passe, da receita ou do pão, honrando a doutrina que tanto amou e a mediunidade com que o PAI a agraciou.

### **A VIDA**

Nasceu em Matão-sp no dia três de março de 1.908 e desencarnou em 03 de outubro de 2.004. Filha de Felício Luchini e Amélia Travelini Luchini, teve cinco irmãos: Leonel, Santina, Ida, Lídia e Ernestina. Órfã de pai continuou nessa cidade onde conheceu o Sr. João Dias de Almeida com o qual se casou em 17 de outubro de 1.926 em São Carlos, onde residia e trabalhava como tipógrafo, onde imprimia o periódico espírita “O Clarin” de Caibar Schutel.

Desta união vieram-lhe os filhos: Nilza, Neid, Nelson, Ivette, Nancy e Paulo.

Em cinco de janeiro de 1.940, pais e filhos desembarcaram na estação de Birigui, onde deram início às sessões espíritas e atendimento às pessoas que os procuravam. Vendidos os bens em São Paulo, casa e terrenos, estabeleceram-se no comércio, com uma Casa de presentes e iniciaram atividade agrícola, que lhes possibilitou

o sustento da família e a construção do Centro Espírita "Amor e Caridade", fundado em 28 de janeiro de 1.940, que, no ano seguinte começou a funcionar no prédio da Rua Nilo Peçanha – a Primeira Casa Espírita de Birigui.

Em 29 de junho de 1.945 inauguraram o Asilo da Velhice e dos Desamparados, pois inexístia qualquer entidade similar em Birigui.

Em 02 de Fevereiro de 1.947 inauguraram o Sanatório Felício Luchini, obra esta destinada ao tratamento de doentes mentais e dependentes químicos em regime de internação, cuja denominação atual é HOSPITAL FELICIO LUCHINI, sito. a Rua Braz Sanches Arriaga, s/nº Bairro Silvaes. Para completar a infra-estrutura filantrópica promovida pelo casal Linda e João Dias de Almeida, através do Centro Espírita Amor e Caridade, foi inaugurado em 12 de junho de 1.949 o Lar José Maria Lisboa, destinado a abrigar crianças desamparadas e prepará-las para a vida em sociedade.

Todas as Entidades foram reconhecidas como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

De segunda a sábado, D. Linda atendia de manhã e à tarde, todas as pessoas que vinham em busca de alívio para suas enfermidades, aconselhamento ou orientação para os desesperados, aos quais nunca faltaram palavras de consolação, esperança e fé – medicamento espiritual para suas dores morais. Médiun de muitos recursos, as comunicações se processavam através de sua psicofonia inconsciente. Pela mediunidade intuitiva e pela vidência, captava o pensamento dos Espíritos que davam orientação aos trabalhos de assistência a encarnados e desencarnados.

Anos mais tarde, estabeleceu-se o horário, às segundas-feiras à noite para os cursos regulares ministrados na Federação Espírita de São Paulo, iniciando com o "Curso Preparatório do Espiritismo", "Curso Básico de Espiritismo" – 1º e 2º anos, seguidos dos subsequentes, reservando minutos finais para preces em favor dos enfermos.

É difícil traçar o perfil de D. Linda, com os matizes mais sutis, porque sua personalidade apresentava um conjunto de características, das quais se sobressaiam as qualidades fundamentais: **A FIRMEZA E A DOÇURA; O AMOR AO PRÓXIMO E A FÉ ATIVA.**

Ao abraçar sua missão, adotou o mandamento máximo de Jesus: **AMAR O PRÓXIMO COMO A SI MESMO**: fazer aos outros o que quereríamos que os outros nos fizessem, porque é a mais

completa expressão da caridade. Como Médiun de estirpe, nunca deixou de praticar o bem, consolar os aflitos, acalmar os desesperados, operar reformas morais, amparar e educar o menor abandonado, agasalhar a velhice desamparada, atender os enfermos, sobretudo no campo da saúde mental, cujas obras assistenciais, construídas ao lado do seu esposo João, bem testemunharam.

Todos irmãos, crianças ou adolescentes, adultos ou idosos, que beberam a água cristalina do Evangelho, nessa fonte incomensurável de AMOR E CARIDADE, devem sentir-se felizes e privilegiados, por viverem cobertos pelo manto do PROTETOR FELICIO LUCHINI, recebendo o amor de nossa amada D. Linda, e testemunharem que a humildade, o perdão e o amor foram os traços mais constantes daquela que foi a mãe de todos, a amiga de sempre, madrinha de muitos e o grande amor de todos nós.

#### **TITULOS RECEBIDOS**

**-CIDADÃ BIRIGUIENSE, pelo Decreto Legislativo nº 34 de 21.11.1973 e recebido em 15/11/1.975.**

**-COMENDA DA ORDEM MILITAR E HOSPITALAR DE SÃO LÁZARO DE JERUSALÉM E DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO em 15.11.1.975.**

**-MEDALHA DO VALOR CIVICO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, outorgada pelo GOVERNADOR PAULO EGYDIO MARTINS, em 16.06.1.978.**

BIRIGUI-SP, 04 de Junho de 2.008.

  
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI  
Prefeito Municipal